



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3951–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	23
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	24
DIRETORIA GERAL.....	24
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	27
CENTRAL DE COMPRAS.....	32

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº0009648-21.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:ACÓRDÃO EVENTO 10

EMBARGANTE:LOJAS INSINUANTE LTDA.

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA OAB/PE - 29650

EMBARGADA:ELIANE ALVES DE QUEIROZ CATTONY

ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)

SECRETARIA:2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR:Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. INSCRIÇÃO INDEVIDA. SERASA. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. REEXAME DA CAUSA. MODIFICAÇÃO DO JULGADO. INVIABILIDADE. NÃO VIOLAÇÃO DO ART. 884 DO CÓDIGO CIVIL. DESNECESSIDADE DO PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO. 1. Os Embargos de Declaração, mesmo para fins de prequestionamento, não se prestam à rediscussão da matéria, posto ter por escopo sanar eventual omissão, contradição e ou obscuridade existente no julgado, inócuentes no caso, sobretudo, quando as teses ventiladas pela embargante (não configuração de danos morais, após ter inscrito indevidamente o nome da embargada nos órgãos de proteção ao crédito; alegação de que a importância fixada a título de danos morais é exorbitante), foram satisfatoriamente apreciados no julgamento. 2. O fato de o acórdão embargado não ter manifestado expressamente acerca de todos os artigos e teses ventiladas no recurso não configura omissão, inclusive para fins de prequestionamento, uma vez que basta que o julgador tenha enfrentado as questões jurídicas postas no recurso, bem como fundamentado o seu posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação no0009648-21.2016.827.0000, em que figuram como Embargante Lojas Insinuantes Ltda. e Embargada Eliane Alves de Queiroz Cattony.

Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração opostos, porém, negou provimento por inexistir omissão ou contradição no julgado, requerendo a embargante, simplesmente, o rejuízo da matéria, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator a Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE e a Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas-TO, 14 de dezembro de 2016. Desembargador MARCO VILLAS BOAS, Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012922-61.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004693-16.2013.827.2731-1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: LOJAS ARAÇÁ LTDA

ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. ICMS. PRAZO PRESCRICIONAL / QUINQUENAL NÃO VERIFICADO. 1. Se, entre o fato gerador do tributo e a sua constituição definitiva transcorreu menos de um ano e, de igual forma, após a expedição da CDA e a propositura da execução fiscal transcorreu dez meses, não é possível considerar que a Fazenda Pública foi inerte. NÃOLOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR OU BENS PENHORÁVEIS. SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DECRETADO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. SÚMULA 314 DO STJ. 2. Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente. (Súmula 314, STJ).

ACÓRDÃO: Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, durante a 40ª Sessão Ordinária do dia 07/12/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juízes EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO e NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

Decisão

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0020091-31.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

REFERENTE: ALIMENTOS GRAVÍDICOS Nº 0033233-63.2016.827.2729

AGRAVANTE: J. M. D. Q.

DEFENSOR PÚB.: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

AGRAVADO: E. B. D. S. J.

ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DECISÃO: Trata o presente feito de AGRAVO DE INSTRUMENTO proposto por J. M. D. Q. em face da decisão de 1º grau, que indeferiu liminar em favor de E. B. D. S. J., nos autos da ação de alimentos em epígrafe. No evento 2, a parte agravante requereu a extinção do presente agravo de instrumento em razão da desistência da ação originária. Na forma do artigo 998 do CPC/2015, o recorrente poderá a qualquer tempo, sem anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso bastando declarar a sua vontade em não ver prosseguir o procedimento recursal. Sendo assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pela parte agravante, por intermédio de advogado investido de poderes especiais, e, conseqüentemente, declaro extinto o processo. Intime-se. Arquivem-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

Diretoria do Foro

EDITAL

EDITAL DE ALISTAMENTOS DE JURADOS DEFINITIVA

ITEM	NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
01	ABELUZA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 05, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO

02	ADRYANNA PACHEDES BARREIRA DA SILVA	Professora	Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro	Almas/TO
03	ADIRAN ALVES CARDOSO CIRQUEIRA COSTA	Porteira	Rua da Barra, Setor Norte	Almas/TO
04	ALCILÉIA REZENDE DOS SANTOS	Professora	Rua Fabriciano Correia, s/nº	Porto Alegre/TO
05	ALESSANDRA ALVES TITO	Operativo de Caixa	Av. São Sebastião, s/nº, Centro.	Almas/TO
06	ALBERTINA RODRIGUES NETO	Professora	Av. Oriental, qd. 30-A Lt. 11 – Setor Monjolo Monjolo,	Almas/TO
07	ANDRÉ DA SILVA CUNHA	Professor	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
08	ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	Diretora	Rua Salomão Pacini, s/nº, Setor Norte Norte,	Almas/TO
09	ANA CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	Merendeira	Rua Salomão Pacini, s/nº, Setor Norte	Almas/TO
10	ALDENIRA F. DA SILVA GOMES	Merendeira	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
11	ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO	Secretário Geral	Av. São João, s/nº, St. Norte	Almas/TO
12	ANA BEATRIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE	Diretora	Rua Bernardo Homem, s/nº, Setor Leste,	Almas/TO
13	ANA RITA DOMINGOS PEREIRA	Professora	Av. Tancredo Neves, s/nº,	Almas/TO
14	ARLÉRICO DE OLIVEIRA NUNES	Professor	Av. Piloto Ayrton Senna, nº 144, Setor Oeste,	Almas/TO
15	ARLINDO FERNANDES NETO	Diretor da Unidade	Rua Tocantins, s/nº,	Porto Alegre/TO
16	ANA CRISTINA PESSOA CABRAL	Professora	Rua 13 de Maio, s/nº,	Porto Alegre/TO
17	ANA CRISTINA BARBOSA	Professora	Rua 01, Qd. 08, Lt. 04 St. Aeroporto	Almas/TO
18	ADNELSON DIAS DE MENEZES	Professor	Av. Teodorico Pimentel	Porto Alegre/TO
19	ALAN VIEIRA GOMES	Assistente Administrativo	Rua Valentino Cardoso, nº 22, Centro,	Porto Alegre/TO
20	ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 01, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
21	ADÃO FERREIRA OLIVEIRA	Professor	Rua Geraldo Mun, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
22	ADELAIDES N. DE CASTRO	Professora	Rua 03, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
23	ASTERIA PAULA B. PORTO	Professora	Rua 08, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
24	AILON GOMES DOS SANTOS	Professor	Rua São Miguel, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
25	AIOVALDO CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A. São Sebastião, s/nº, St. Monjolo	Almas/TO
26	ADELICE N. DE CARVALHO ABREU	Merendeira	Rua 12, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
27	NELCIARA LIMEIRA BATISTA	Coordenadora	Rua Joscelina Cardoso, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
28	ARMELINDA SEVERINA GUEDES DOS SANTOS	Guarda	Av. Central, s/nº,	Almas/TO
29	ALMENISIA ELIAS PEREIRA NETO	Professora	Rua 04 Lt 05 Qd 07, s/nº, Setor Monjolo	Almas/TO

30	ACÁCIA APARECIDA OLIVEIRA	Professora	Rua 01 Lt 16, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
31	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professora	Praça Salviano Barbosa, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
32	CARLOS FERREIRA DA SILVA	Professor	Rua 10, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
33	CLÁUDIA DOS SANTOS MENDES	Professora	Rua "E", s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
34	CARMÉLIA FERREIRA DE ALCÂNTARA	Merendeira	Rua Bernardo Homem, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
35	CARMEM RODRIGUES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua Bernardo Homem, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
36	CRISTOVÃO RODRIGUES LOPES	Guarda	Fazenda Lajes, Município	Almas/TO
37	DANIEL CRISÓSTOMO VALADARES	Professora	Fazenda Poço Dantas	Almas/TO
38	CÉLIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	Professora	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
39	CAROLINE STEPHANE AGUIAR	Professora	Av. Central, s/nº, Centro,	Almas/TO
40	CELSO LOPES DE SOUSA	Professor	Rua 7 de Set., s/nº, ST. Norte.	Almas/TO
41	CHARLENE CARVALHO DIAS	Professora	Av. Teodorico Pimentel, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
42	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretaria	Rua Celina Cardoso, s/nº, Centro, I	Porto Alegre/TO
43	CLEIDE MATIAS RODRIGUES	Diretora	Rua 13 de Maio, nº 971, Centro,	Porto Alegre/TO
44	CHEURELLE BEZERRA LOPES	Apoio Merenda	Av. São Sebastião, s/nº, Centro. FONE:(63)99245-2279	Almas/TO
45	CÉLIA MENDES DOS SANTOS	Merendeira	Rua 03, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
46	CLEIDIMAR RODRIGUES BELÉM	Professora	Rua 01, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
47	CELMA PEREIRA DIAS	Apoio	Rua 04, Setor Norte	Almas/TO
48	CLARISSE LUIZ GUALBERTO	Merendeira	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera. FONE:(63)99226-0835	Almas/TO
49	DIONÍSIO MARQUES RIBEIRO	Professor	Rua Fabriciano Correia, s/nº,	Porto Alegre/TO
50	DEGMAR APARECIDA DA SILVA	Merendeira	Rua Francisco Dias, Setor Norte. FONE:(63)99206-5486	Almas/TO
51	DULCIMAR ALVES RAMALHO	Diretora	Av. São Sebastião, nº 992, Centro,	Almas/TO
52	DUSIMAR SOARES DE FRANÇA	Merendeira	Av. Oriental, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
53	DEUZENI JOAQUIM DOS SANTOS	Professora	Av. São João, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
54	EDILSON PRUDÊNCIO DE BARROS	Professor	Av. Joscelina Cardoso, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
55	EDÍLSON ANTÔNIO DA SILVA	Professor	Rua 04, s/nº, St. Norte	Almas/TO
56	DAIANE ALMEIDA OLIVEIRA	Coordenadora	Rua 07 de Setembro, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
57	ELDINA CARVALHO RODRIGUES	Professora	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera,	Almas/TO
58	ELES REJANE CARDOSO LOPES DE ALMEIDA	Auxiliar de Secretaria	Av. Central, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO

59	DANIELLE CELINE ALVES	Diretora	Rua 01, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
60	DAVES SOARES TAMASI	Ass.Administrativo	R. da Matriz, nº 83, centro,	Almas/TO
61	DULCE BARREIRA DE M. NETA	Professora	Av. São Sebastião, Centro	Almas/TO
62	DORILENE CARDOSO ARAÚJO SERPA	Secretaria Geral	Rua Tiradente, nº390	Porto Alegre/TO
63	DIANA CARLA FÉLIX RIBEIRO	Assistente Administrativo	Rua Fabriciano Correia de Sousa, nº 1160, Centro,	Porto Alegre/TO
64	DELZIMAR SILVA OLIVEIRA	Professora	Praça Salviano Barbosa, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
65	DINAMA CARDOSO DA SILVA	Coordenadora	Rua 03, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
66	DAKERLEN LIMA SILVA SANTOS	Professor	Rua 14, s/nº, setor Norte,	Almas/TO
67	DINORÁ RODRIGUES CARDOSO	Professora	Rua 14, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
68	DUSIMAR SOARES DE FRANÇA	Merendeira	Avenida Oriental, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
69	DOURALICE VIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 08, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
70	EDVÂNIA DA SILVA RODRIGUES	Professora	Rua Brasília, s/nº, Setor Alto da Glória,	Porto Alegre/TO
71	ELZIVAN FREIRE CARDOSO RODRIGUES	Secretaria	Rua Brasília, s/nº, centro	Porto Alegre/TO
72	EVA IZABEL SETTE CINTRA	Coord.Programa e Projetos	Av. São Sebastião, s/nº, Centro,	Almas/TO
73	ENIO RICARDO XAVIER DE MACÊDO	Operador de Micro Computador	Rua 7 de Setembro, nº 134, Centro,	Almas/TO
74	EDNA OLIVEIRA DA FONSECA	Coordenadora	Rua José Bonifácio, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
75	EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	Professor	Rua 06 Qd 23 Lt 08, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
76	ELDA PINTO DE BARROS	ASG	Rua 14, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
77	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Coord. de Programas e Projetos	Rua Salomão Pacini, Qd. 08 Lt. 05, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
78	ELIENE LEITE DA SILVA	Coordenadora Pedagógica	Rua Bernardo homem, Centro	Almas/TO
79	ELIZEU BARBOSA DE SOUSA	Vigia Noturno	Rua 02, s/nº, St. Monjolo	Almas/TO
90	EVELIN SECHI SILVA	Coordenadora	Av. São João, s/nº, Centro,	Almas/TO
91	EVANILDE CORREIA ARAÚJO REZENDE	Professora	Rua Fabriciano Correia de Souza, nº 117, Centro,	Porto Alegre/TO
106	EDIVAN ARAÚJO CORREIA DIAS	Assistente Administrativo	Rua Tiradentes, nº255, Centro,	Porto Alegre/TO
107	HELÉM NILMA RODRIGUES VALADARES	Professora	Rua Bernardo Homem, s/nº, Centro,	Almas/TO
108	GE CIRLENE BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	Coordenadora Pedagógica	Rua 05, s/nº, Setor Norte	Almas/TO
109	FARLLY ARAÚJO TORRES	Professor	Rua 01, Qd 10 Lt 15 Casa 03, Setor Norte	Almas/TO
110	FREDERICO URCINO DE CERQUEIRA	Professor	Rua 01,s/nº, Setor Norte	Almas/TO

111	FLÁVIA ROGÉRIA FERNANDES DE SOUSA	Professora	RUA 07 Esquina com Rua 12, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
112	FLÁVIA GOMES DOS SANTOS	Professora	Rua 13 de maio, centro	Porto Alegre/TO
113	FRANCISCA IVA BATISTA DE ARAÚJO BARBOSA	Coord.Programa e Projetos	Av. São João, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
114	FLORACI ALVES TITO	Professora	Rua Manoel Botelho, s/nº, Centro,	Almas/TO
115	FRANCISCA B. CARDOSO DE SOUSA	Professora	Rua 07 de Setembro, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
116	FILEIDE ANTUNES R. VIEIRA	Professor	R. J. Bonifácio, Centro,	Porto Alegre/TO
117	GISLENE SUARTE OLIVEIRA	Coordenadora de Secretaria	Rua 01, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
118	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	Professor	Rua Brasília, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
119	GILMAR RODRIGUES LOPES	Guarda	Fazenda Lages, Município	Almas/TO
120	GEANNE DAYSIARA OLIVEIRA SILVA	Coord. Pedagógica	Av. São Sebastião, centro.	Almas/TO
121	GILIANDERSON R. DOS SANTOS	Guarda	Rua 03, s/nº, St. Monjolo,	Almas/TO
122	GRACIEL VIEIRA DA SILVA	Guarda	Av. São Sebastião, s/nº, Centro,	Almas/TO
123	HELENILZA DA SILVA OLIVEIRA	Professora	Rua 01, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
124	HELENA DE CÁSSIA MAIA R. DE ALMEIDA	Professora	Av. Piloto Ayrton Senna, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
125	ILZA SANTANA BONFIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 08,QD.17,Lt.08 – St.Aeroporto	Almas/TO
126	IONARA BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 06, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
127	HEGINEY BARBOSA E SILVA	Guarda	Av.Tancredo Neves, St. Norte,	Almas/TO
128	HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA	Inspetor Agropecuário	Rua Bernardo Homem, nº 250, Centro,	Almas/TO
129	HELENA SILVA TELES	Professora	Rua Tocantins, s/nº, Centro.	Porto Alegre/TO
130	ILDAENE ROCHA OLIVEIRA RODRIGUES	Ass. Administrativo	Rua Rui Barbosa, s/nº, Setor Alto da Glória,	Porto Alegre/TO
131	PAULO SILAS P. DOS SANTOS.	Ass. Administrativo	Rua J. Bonifácio, Centro,	Porto Alegre/TO
132	ILDECI CIRQUEIRA DE MACÊDO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 04, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
133	IVAN CARDOSO PEDROSA	Fiscal Agropecuário	Rua 12, nº 193, Setor Norte,	Almas/TO
134	IZAEL BARREIRA DE OLIVEIRA	Coord. Pedagógico	Rua 01, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
135	JANAÍNA MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenadora	Rua 13,Qd.17,Lt.25, St.Altto da Glória	Porto Alegre/TO
136	JANUZA ANTUNES PIMENTEL	Professora	Rua Tiradentes, s/nº, centro	Porto Alegre/TO
137	JAQUINÉRIA DA SILVA BARBOSA	Monitora	Praça Salviano Barbosa, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
138	JOELMI BARBOSA GOMES	Merendeira	Av.São João, QD.21 B Lt.14 – St. Norte	Almas/TO
139	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	Professor	Rua Raimunda Cardoso,s/nº, centro	Porto Alegre/TO

140	JOSÉ ROMERIO DIAS VARANDA	Professor	Rua Geraldo Mun., s/nº,	Porto Alegre /TO
141	JUSCENI PINTO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Rua Bernardo Homem, s/nº, Centro,	Almas/TO
142	JOSÉ LUIZ FAGUNDES	Professor	Rua 01, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
143	JOSÉ VALDO BENTO NASCIMENTO	Professor	Rua 06, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
144	JOSENITA MACÊDO RODRIGUES	Merendeira	Av. Oriental, s/nº, Centro,	Almas/TO
145	JOZÉLIA GUEDES DA CUNHA	Coord. Pedagógica	Av. São Sebastião.	Almas/TO
146	JÔZY DA COSTA OLIVEIRA	Professora	Av. Tiradentes, Qd. 08 Lt 03, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
147	JOSEHILMA RIBEIRO CARDOSO DARSIN	Professora	Rua José Bonifácio, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
148	JOANICE FERREIRA COSTA	Professora	Praça Salviano Barbosa, nº 50, Centro,	Almas/TO
149	JOÃO ALBUQUERQUE FILHO	Técnico Agrícola	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera,	Almas/TO
150	JANE MARY R. P. DA NÓBREGA	Coord.Pedagógica	Pr. São Miguel, nº 50,	Almas/TO
151	JEUDES CELESTINO DE ABREU	Aux. de Secretaria	Rua 12, nº 227, St. Norte,	Almas/TO
152	JOANA DE SOUZA SANTOS ALVES	Professora	Fazenda Recanto	Porto Alegre/TO
153	JOANA NETA CARDOSO DA SILVA	Professora	Rua Santa Luzia, s/nº	Porto Alegre/TO
154	JUCIMÁRIA MARQUES SANTANA SILVA	Professora	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
155	KEYLLA CARIOLANO BATISTA	Professora	Av. Ocidental, s/nº, Centro,	Almas/TO
156	LUZIENE LIMA DE AGUIAR	Professora	Rua 11, s/nº, St.Aeroporto Fone: (63) 9263 8339	Almas/TO
157	LUCIANA C , DE ANDRADE LINHARES N.	Secretaria Geral	Rua 04, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
158	LUDIMILA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Rua 03, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
159	LEISIMAR ARAÚJO C. SOARES	Diretora	Av. São João, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
160	MARILENE LOPES Q. VIEIRA DE MELO	Coord.de Projetos Pedagógicos	Rua Bernardo Homem, s/nº, Centro,	Almas/TO
161	MARLEIDE DE FRANÇA BISPO PEREIRA	Professora	Rua 15 de Novembro, QD.30,Lt.1 –St.Monjolo	Almas/TO
162	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PINTO	Merendeira	Barra Centro, s/nº, Setor Barra	Almas/TO
163	MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA	Orientadora Pedagógica	Rua 01, Qd.10, St. Aeroporto	Almas/TO
164	MÁRIO ARAÚJO DA SILVA FILHO	Professor	Rua Celina Cardoso Araújo, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
165	MARLENE MOREIRA N. SERRA	Coordenadora	Praça São Miguel, Lt.13, Centro.	Almas/TO
166	MARILENE BONFIM DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Av. Tancredo Neves, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
167	LAUDICÉIA DE SOUZA SILVA SANTOS	Professora	Rua 06 Qd 23 Lt 08, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO

168	LAURENICE P.CRISOSTOMO	ASG	Av. São João, Centro	Almas/TO
169	LEURIVÂNIA GOMES PEREIRA RODRIGUES	Coordenadora de Secretaria	Av. São Sebastião, s/nº, Centro,	Almas/TO
170	LUCIENE CORDEIRO DA S. R. ALMEIDA	Coordenadora	Avenida Oriental, Lt. 08, Qd. 03-B, Setor Norte,	Almas/TO
171	LUCÉLIA MARQUES DE SOUSA e SILVA	Coordenadora de Secretaria	Rua 06 Qd 18 Lt 08, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
172	LUCILENE VIEIRA ALVES	Professora	Av. Oriental, Qd 20-A, Lt. 13, Setor Norte,	Almas/TO
173	LUCILENE FERREIRA FOLHA	Professora	Rua 03, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
174	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA	Assistente Administrativo	Av. São Sebastião, nº 664, Centro,	Almas/TO
175	MANOEL RODRIGUES VALADARES	Guarda	Rua Bernardo Homem, s/nº, Centro.	Almas/TO
176	MARCELA ARAÚJO DOS SANTOS	Professora	Rua 1º de Maio, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
177	MARIA ALICE ALVES DE CARVALHO	Porteira	Av. Central, Setor Norte	Almas/TO
178	MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	Diretora	Rua 03, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
179	MARIA JUSTINA RIBEIRO DA ROCHA	Diretora	Rua 03 Qd. 22 Lt. 13, Setor Norte,	Almas/TO
180	MARIA LEONICI MELO TITO	Coordenadora	Rua José Bonifácio, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
181	MARIA RIBEIRO DE MENEZES SILVA	Professora	Rua Jânio Quadro, nº 1275, Centro,	Porto Alegre/TO
182	MARIA FILOMENA CARVALHO DE SOUZA	Professora	Av. Liberdade, Qd. 24, Lt. 09, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
183	Mª DIVINA PEREIRA R. ALMEIDA	Professora	Rua 03, s/nº, St.Aeroporto	Almas/TO
184	MARIA ROSALENE XAVIER DA SILVA VIEIRA	Professora	Rua 202, s/nº, Setor Monjolo	Almas/TO
185	MAÚBIA PEREIRA PINTO	Merendeira	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera,	Almas/TO
186	MARIA LURDES P. VALADARES	Professora	Av. São Sebastião, centro	Almas/TO
187	MAURO MOREIRA NÓBREGA	Ass. Administrativo	Praça S. Miguel, nº 50.	Almas/TO
188	MARINEIDE DE SOUZA MELO	Coordenadora de Apoio Financeiro	Rua 06, Qd.06, Setor Oeste,	Almas/TO
189	MARYCLEIDE C. NASCIMENTO	Professora	Rua 06, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
190	MORGIANA SENA DE F. L. C.	Professora	Rua 06,Qd.08,Lt.10-St.Aer.	Almas/TO
191	MARIA LEONICE DE MELO TITO	Coordenadora	Rua José Bonifácio, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
192	MARLEIDE CARVALHO DIAS GOMES	Professora	Rua Normalista Celina Cardoso, nº 217,	Porto Alegre/TO
193	MARYCLEIDE CAIO NASCIMENTO	Professor	Rua 06, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
194	MIRIAN LOPES PAZ OLIVEIRA	Professora	Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro,	Almas/TO
195	MARCILENE APARECIDA SANTANA	Coordenadora Pedagógica	Av. Oriental, s/nº, setor Mojolo,	Almas/TO

196	M ^a MADALENA P. DE SOUSA	Professora	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
197	NAIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Secretária	Praça Salviano Barbosa, Centro	Almas/TO
198	NEUSIVÂNIA BISPO CORDEIRO	Professora	Rua Raimunda Cardoso, s/nº	Porto Alegre/TO
199	MEIRE ÂNGELA RODRIGUES XAVIER	Professora	Rua Celina Cardoso, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
200	NILTA JOAQUIM DOS SANTOS	Professora	Rua Manoel da Cruz Botelho, nº 35, Centro,	Almas/TO
201	NORIVAN FREIRE CARDOSO	Professora	Av. Liberdade, nº 1376, Centro,	Porto Alegre/TO
202	NERI MARCIA ROSA ARAÚJO SANTOS	Coordenadora Pedagógica	Rua 13 de Maio, nº 1100, Centro,	Porto Alegre/TO
203	NATAL FERREIRA NUNES DIAS	Guarda	Rua 10, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
204	ORESTES SANTANA DE SOUSA	Professora	Av. São João, nº 568, Centro	Almas/TO
205	OLINDINA RODRIGUES DA SILVA	Professora	Av. São João, N°374, Centro – Fone: (63) 9118 8138	Almas/TO
206	OLGA DOS SANTOS BISPO	Professora	Rua Fabriciano Sousa, nº 1143, Centro,	Porto Alegre/TO
207	OTACILIO LIMA RIBEIRO	Professor	Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
208	POLLYANA DE GODOY BORGES	Professora	Av. Oriental, Qd.04, Lt.01, St. Norte	Almas/TO
209	PAULA MARTINS BARBOSA	Professora	Av. São João, nº 18, Centro, fone: (63) 99107-1870	Almas/TO
210	PALOMA M. BARBOSA BRITO	Professora	Av. São Sebastião	Almas/TO
211	PRISCILLA LEIANE CARDOSO PINTO e SILVA	Professor	Rua Tocantins, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
212	QUEZIA LIRA BARBOSA LOPES	Orientadora Educacional	Rua. Tocantins, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
213	ROMANA PEREIRA DOS SANTOS	Coord. Pedagógica	Rua 04, Qd. 14, Lt. 05, St. Norte	Almas/TO
214	RONALDO DIAS DE MENEZES	Professor	Rua 13 de Maio, s/nº, Centro.	Porto Alegre/TO
215	ROBSON BARREIRA SOARES	Professor	Av. Piloto Ayrton Senna, s/nº, Setor Oeste,	Almas/TO
216	ROBERICO CARDOSO ARAUJO	Guarda	Av. São João, s/nº, Setor Norte	Almas/TO
217	RAQUEL PEREIRA DE MACÊDO	Professora	Av. São João, nº 241, Setor Norte,	Almas/TO
218	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	Professora	Av. Joscelina Cardoso, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
219	WALKLIVIA SAMARA GONÇALVES MARQUES	Coordenadora Pedagógica	Praça Salone Pinto, s/nº, Centro,	Almas/TO
220	ROSANA RODRIGUES ARAÚJO	Aux. Administrativo	R. Jânio Qd, nº 1002, Centro,	Porto Alegre/TO
221	ROSÂNGELA DOS PASSOS OLIVEIRA	Professora	Rua Francisco Dias, s/nº, Centro,	Almas/TO
222	ROMOS MARCOS BARBOSA	Professor	Av. A, s/nº, Centro.	Porto Alegre/TO
223	RENATA CARDOSO DA CRUZ	Professora	Rua 04, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
224	ROSALINA FRANCISCA DE MACÊDO	Professora	Rua da Matriz, nº 07, Centro,	Almas/TO
225	ROSÂNGELA NUNES DE OLIVEIRA	Secretaria	Rua Bernardo Homem, nº 40, Centro,	Almas/TO

226	ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA	Professora	Av. Tiradentes, s/nº, Setor Aeroorto,	Almas/TO
227	REGINA CÉLIA R. DOS SANTOS	Professora	Av. Comercial, St.Norte,	Almas/TO
228	SIDNEL SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Av. Tancredo Neves, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
229	ROSENY GONÇALVES SOARES	Apoio Escolar	Rua 01 Lt 16, s/nº, Setor Aeroporto,	Almas/TO
230	SANDRA PIRES MILHOMEM	Professora	Rua Manoel da Cruz Botelho, s/nº, Centro,	Almas/TO
231	SELMA CARDOSO DA SILVA	Professora	Rua 01, s/nº, setor Oeste,	Almas/TO
232	THALITA GOMES DA SILVA	Professora	Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro,	Almas/TO
233	TÂNIA Mª ANTUNES PIMENTEL	Professora	Rua Tiradentes, s/nº, Centro,	Almas/TO
234	THAIS REJANE ANTUNES DE SOUSA	Professor	Rua Normalista Celina Cardoso, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
235	TAMARA REGINA XAVIER DE MACÊDO e SILVA	Professora	Av. Joscelina Cardoso, s/nº, Setor Norte,	Almas/TO
236	THAIS SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Av. Central, s/nº, Centro,	Almas/TO
237	VALCI MARQUES FERREIRA	Guarda	Rua Manoel Botelho, Centro,	Almas/TO
238	WANDERSON CARDOSO RODRIGUES	Guarda Noturno	Rua 02, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO
239	WALBA VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	Coordenadora de Laboratório	Avenida Central, s/nº, Setor Norte – Fone: (63) 9218 6083	Almas/TO
240	VANDERLEI EVANGELISTA DE MENESES	Professor	Rua José Bonifácio, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
241	VANEIDE N. DA SILVA MARTINS	Professora	Rua 03-A, s/nº, St.Norte,	Almas/TO
242	VILNEIDE ARAÚJO BATISTA OLIVEIRA	Professora	Av. Liberdade, nº 1032, Centro,	Porto Alegre/TO
243	VILSON DA PAIXAO BARBOSA DA SILVA	Guarda	Av. Jocelina Cardoso, s/nº, Setor Norte.	Almas/TO
244	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	Coordenadora Pedagógica	Av. A, s/nº, Centro,	Porto Alegre/TO
245	ZILDA RIBEIRO DE BARROS	Merendeira	Rua Bernardo Homem, s/nº, Centro,	Almas/TO
246	ZEUGMA PEREIRA CARVALHO LINHARES	Professora	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera,	Almas/TO
247	VILNEI JOSÉ DA SILVA MACÊDO	Ass.Administrativo	Av. Central, nº 167, St.Norte,	Almas/TO
248	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	Assistente Administrativo	Rua Albuquerque, s/nº, Setor Primavera,	Almas/TO
249	ZILMA ALVES VARANDA DA SILVA	Coordenadora Pedagógica	Av.Oriental, St. Monjolo	Almas/TO
250	ZILDIMAR RODRIGUES DA SILVA	Merendeira	Av. São Sebastião, s/nº, Setor Monjolo,	Almas/TO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas, Estado do Tocantins, em 16 de Dezembro de 2016. Eu _____, Huelem Taine Alves Carvalho, Auxiliar do Juízo, digitei o presente e lavrei este termo. **João Alberto Mendes Bezerra Jr.** Juiz de Direito Titular e Diretor do Foro desta Comarca de Almas.

ARAGUAINA

2ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora **Renata Tereza da Silva Macor**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº 5000176-24.2005.827.2706, requerido por JHEFERSON GOMES DE SOUSA E OUTRAS em face de DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUSA, sendo o presente para intimar os autores estando representados por sua genitora Sraª CENETÊ MIGUEL GOMES DE SOUSA, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, informando nos autos através de advogado/defensor o atual endereço do executado. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins ao 15 de dezembro de 2016. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ação Civil Pública nº 0022883-85.2016.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Decisão: "...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º §5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 16 de dezembro de 2016. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito".

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação Penal nº 5000374-48.2011.827.2707

Denunciados: JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA e DAVID RIBEIRO DA SILVA

Vítimas: THALYSON ROBERDAN DA SILVA RANGEL e OUTROS

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000374-48.2011.827.2707, chave do processo nº 228505786115, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Araguatins-TO, nascido aos 20/07/1988, filho de Claudino Ribeiro dos Santos e Edival Vieira da Silva, ataulamente em local incerto e não sabido, **DAVID RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Araguatins-TO, nascidos aos 24/11/1989, filho de Claudino Ribeiro dos Santos e Edival Vieira da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, é o presente Edital para INTIMÁ-LOS a comparecerem perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum de Araguatins-TO., no dia **23/02/2017, às 14h30mn**, para a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que serão submetidos ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezessis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 5002668-05.2013.827.2707

Denunciado: LUIZ BEZERRA DA COSTA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5002668-05.2013.827.2707, chave do processo nº 300749091813, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **LUIZ BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, lavrador, união estável, nascido aos 10/12/1993, natural de Araguatins-TO, filho de Josefa Mendes da Costa, residente na Rua 03, Vila Miranda, atualmente em local incerto e não sabido., no dia **22/02/2017, às 16h30mn**, a fim de ser inquirido na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins,

Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 5000051-82.2007.827.2707

Denunciado: LEOCY ALVES RODRIGUES

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000051-82.2007.827.2707, chave do processo nº 117184270014, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **LEOCY ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, piscicultor, natural de Ananás-TO, nascido aos 07/07/1967, filho de Domingos Rodrigues Pereira e Terezinha Alves Pereira, residente no Povoado Transaraguaia, neste município, atualmente em local incerto e não sabido., no dia **22/02/2017, às 09h30mn**, a fim de ser inquirido na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 5001615-23.2012.827.2707

Denunciado: JOAQUIM ARAÚJO DOS SANTOS

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5001615-23.2012.827.2707, chave do processo nº 575984772815, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOAQUIM ARAÚJO DOS SANTOS**: brasileiro, união estável, nascido aos 16/02/1965, natural de Itaguatins-TO, filho de Domingos Fernandes dos Santos e Maria Joaquina Araújo dos Santos, residente na Fazenda Carbojo, Itaguatins-TO., no dia **22/02/2017, às 14h00mn**, a fim de ser inquirido na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000130-10.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **FRANCISCO LUCIVALDO DOS SANTOS (acusado)**, brasileiro, união estável, nascido aos 17/09/1985, filho de Manoel Salomé dos Santos e Maria Lucia dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, **por infração do Artigo 129, § 9º, e artigo 147, ambos do Código Penal**, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação **de audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 14/02/2017 às 13:00 horas, na sala de audiências do fórum local**, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2016. Eu Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000156-08.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, doméstica, nascido aos 08/12/1975, filha de Franco Pereira da Cruz e Teresa Benicio Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido, **por infração do artigo 155, caput, do Código Penal**, conforme consta dos autos, fica **CITADO (a)** para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2016. Eu Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO 0001598-97.2016.827.2718 (Com prazo de 20 (vinte) dias). O Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, CITA-SE, eventuais interessados, para o termos de Ação de Reintegração/Manutenção de Posse nº 0001598-97.2016.827.2718, tendo como parte a requerente Ronaldo de Sousa Assis, e para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. Tudo conforme decisão seguinte: "...CITEM-SE e INTIMEM-SE eventuais interessados não identificados, via edital com prazo de 20 (vinte) dias, do teor da ação, para, querendo, CONTESTAREM a ação no prazo de 15 (quinze) dias a fluir da data da intimação da decisão liminar, bem como, para intervir no feito através de advogado. Autorizo, após o prazo para desocupação voluntária, a demolição das benfeitorias e acessões erguidas pelos requeridos no local, inclusive plantações, por as mesmas obstem a regular destinação da área por parte da autora. Ainda, é de se ver que eventuais danos na hipótese de improcedência da ação poderão ser reparados pela parte autora. Para a hipótese de descumprimento da medida fixo multa diária no importe de R\$500,00 (quinhentos reais) limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser suportada individualmente por quem descumprir a presente decisão, sem prejuízo da prática de crime de desobediência e prisão em flagrante. Advirta-se aos requeridos e quem mais forem encontrados no local, que a DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL CARACTERIZA CRIME E AUTORIZA A PRISÃO EM FLAGRANTE. Buscando evitar um possível conflito quando do cumprimento do mandado, autorizo a requisição de reforço policial, devendo oficial-lhe para auxiliar no cumprimento desta decisão, observadas as formalidades legais, assim como serem oficiados o INCRA e a Delegacia de Repressão a Conflitos Agrários (DRCA). Em havendo resistência ou desobediência, a autoridade policial deverá proceder à adoção das medidas pertinentes. Deverá o(a) Sr(a). Oficial de Justiça levantar as benfeitorias e acessões construídas pelos requeridos, inclusive plantações, bem como verificar possível destruição, queimadas, e instruir o mandado com legendas fotográficas. Oficie-se ainda, o comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, REQUISITANDO, que diligencie junto a área, procedendo averiguação e investigação sobre possível destruição de área de reserva legal e/ou APP, consequentemente, a prática de dano e crimes ambientais, devendo confeccionar relatório minucioso, com dados dos possíveis autores e legendas fotográficas. Autorizo, desde já, e com a finalidade de evitar maiores delongas processuais, o cumprimento dos mandados de citação e intimação nos termos do artigo 212, § 2º, do Novo Código de Processo Civil (fora do horário de expediente). INTIMEM-SE. CITEM-SE. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Filadélfia, 16 de dezembro de 2016. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de dois mil e dezesseis (16/12/2016) Eu, Danilo Burjack Silca, Servidor de Secretaria o digitei e conferi. As) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Edital de Citação e Intimação Com Prazo de 15 Dias

Ação Penal 5000669-78.2013.827.2719

Réus: Fernando Paz Araújo e José Valdo Araújo Silva

O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADOS** os acusados: **FERNANDO PAZ ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, serviços braçal, nascido aos 02/09/1992, natural de Formoso do Araguaia-TO, filho de José Valdo Araújo Silva e Ana Maria de Sousa Araújo, e **JOSÉ VALDO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, serviços braçal, natural de Formoso do Araguaia-TO, nascido aos 23/11/1963, residentes na Aldeia Boa Esperança, Ilha do Bananal, neste município, em lugar incerto e não sabido do inteiro teor da denúncia, bem como **Intimá-lo**, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, **por incurso nas sanções previstas no artigo 34, § único, incisos I e II da Lei Federal 9.605/98**, Até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado

nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 13 de dezembro de 2016. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária, digitei o presente.

GURUPI

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a vítima, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita Ação Penal n.º 0001772-57.2016.827.2702, que a Justiça Pública como autora move contra Gilberto Barbosa Filho, tendo como vítima Milena Souza dos Santos, que chegue ao conhecimento DO AUTOR, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimado do teor da decisão: “EX POSITIS, Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, determino: 1 - Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos que se encontram em análise perante o Poder Judiciário ou até a ocorrência de novos fatos a serem oportunamente analisados. 2 - Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distância inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de mater contato com a mesma, por qualquer meio de comunicação. Fica também proibido de frequentar os lugares onde ofendida trabalha. A vigência de tais medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e conseqüências e/ou a prática dos crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos fundamentais do agressor. Diante da natureza penal das medidas protetivas de urgência que, como no caso concreto, instrumentalizam fatos concretos tipificados como crime - até porque seu descumprimento poderá determinar a prisão preventiva do agressor -, o contraditório, à míngua de previsão expressa, será exercido nos autos da ação penal condenatória ou incidentalmente, mediante simples petição. O fato isolado de a Lei 11340/06 prever aplicação supletiva tanto do CPC quanto do CPP não autoriza a criação de um tertius genus, mas, isso sim, que conforme a natureza processual da medida em questão, busque-se suprir eventual lacuna da lei especial[“. Transcorrido o prazo de vigência das medidas, acima fixado, sem a notícia de novos fatos de violência a este Juízo ou à autoridade policial, tal silêncio será interpretado como manifestação tácita da ausência superveniente de interesse de agir, nos termos do art. 485, VI, c/c o art. 13, da Lei nº. 11.340/06, devendo a Escrivania certificar e fazer imediata conclusão para extinção do feito. Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 23 de dezembro de 2016. Fábica Soares Siriano, técnica judiciária, digitou. Fabiano Gonlaves Marques, Juiz de Direito.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA: 0009075-62.2016.827.2722

Ação: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Comarca de Origem: ITUMBIARA - GO

Vara de Origem: ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Processo de Origem: 52924-70.2015.8.09.0087

Exequente: E.M.M.S., representado por TAMARA MORAES DA SILVA

Advogado: FLÁVIO SILVA PEREIRA – OAB/GO nº 31.964 e DAYANE ROCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/GO nº 40.003

Executado: CLÓVIS MATIAS SOUZA

Finalidade: Citação e Penhora

INTIMAÇÃO (Evento 10): “DESPACHO: 1 – Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, optar pela forma de expropriação legal (artigo 825, Código de Processo Civil), sob pena de arquivamento da carta precatória. 2 – Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e após proceda-se a baixa no sistema eletrônico. Gurupi – TO., 04 de novembro de 2016. Documento assinado eletronicamente por SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – Juiz de Direito”

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS

(Art. 16 da Lei Federal nº 6.830/80 - LEF)-Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 0003511-12.2015.827.2731; Chave do Processo: 356592449212; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 23.199,06; Autor/Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL; Proc. Exequente: Dr.

Ailton Laboissiere Villela – Procurador do Estado; Executado: Empresa – PONTO EXTRA SUPERMERCADO LTDA e as próprias pessoas físicas – Antônio Aramis Andre e Valmir Almeida de Oliveira (e esposas, se casados). INTIMANDO(S): Empresa – PONTO EXTRA SUPERMERCADO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 08.181.758/0001-85. BEM COMO, e as próprias pessoas físicas, ao(s) executado(s): ANTÔNIO ARAMIS ANDRÉ e esposa (se casado) – CPF nº 024.445.691-72) e VALMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA e esposa (se casado) – CPF nº 421.194.131-34, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido; OBJETIVO/FINALIDADE(S): INTIMAR a empresa executada acima, na pessoa de sua representante legal, as próprias pessoas físicas: Antônio Aramis André e Valmir Almeida de Oliveira (e esposas, se casados), da PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, um lote de terras para construção urbano de nº 16, na Quadra 34, situado à Rua J – 16, do loteamento Jardim Janaína, 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas –TO, com área total de 350,00 m², sendo: 12,00 metros de frente com Rua J – 16; 12,00 de fundo com o Lote 22; 30,00 metros de lado direito com o Lote 17; 30,00 metros de lado esquerdo com o Lote 15, devidamente Registrado no CRI de Palmas/TO, Livro 02, Registro Geral, R-01, Matrícula 65.320 de 23 Agosto de 2002. Bem como, fica intimada, para querendo EMBARGAREM À EXECUÇÃO FISCAL, no prazo de TRINTA (30) DIAS, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 6.830/80, contados do findo o prazo do Edital; ADVERTÊNCIA: Fica(m) advertida(o)(s) o(a)s executado(a)s, que o prazo para opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, é de TRINTA (30) DIAS, contados da 1ª publicação. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265 – 1º andar –Centro, Ed. Fórum de Paraíso, Fone/Fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª.Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso, Estagiária, o digitei

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000106-58.2007.827.2731; Chave do Processo: 830721055614; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 7.934,39 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: EMPRESA – M. N. MORAIS DOS REIS – ME e sua sócia: MEIRE NUBIA MORAIS DOS REIS. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: M. N. MORAIS DOS REIS - ME, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.004.555/0001-25, e sua sócia: MEIRE NUBIA MORAIS DOS REIS – CPF nº 591.477.681-34, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 7.934,39 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: nºs: 5000279-77.2010.827.2731; Chave do Processo: 485661653314; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 14.490,31 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos centavos); Exequente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador/Exequente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: Empresa – SÃO MARCOS MADEIRA LTDA. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa : SÃO MARCOS MAEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.577.346/0001-84, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 14.490,31 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos), com juros e multa e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000154-80.2008.827.2731; Chave do Processo: 703492152314; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 7.200,89 (Sete mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: EMPRESA – VERAMAR CELULARES LTDA-ME e seus sócios: EDJANE VIEIRA COELHO HOSTINS e VALDEMIRO MARCELO HOSTINS. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: VERAMAR CELULARES LTDA - ME, empresa

jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.329.411/0001-41, e seus sócios: EDJANE VIEIRA COELHO HOSTINS – CPF nº 978.571.301-68 e VALDEMIRO MARCELO HOSTINS – CPF nº 728.097.109-10, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 7.200,89 (Sete mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000042-53.2004.827.2731; Chave do Processo: 449330149814; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1.998,38 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *GETÚLIO COSTA MACHADO*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR AO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): GETÚLIO COSTA MACHADO, inscrito no CPF nº744.707.608-20, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 1.998,38 (Um mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000104-88.2007.827.2731; Chave do Processo: 489372199014; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 3.923,30 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – C. L. DA SILVA - ME* e seus sócios: *CIRIVAN LEÃO DA SILVA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: C. L. DA SILVA - ME, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.883.393/0001-51, e seus sócios: CIRIVAN LEÃO DA SILVA – CPF nº 414.052.261-53, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 3.923,30 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000307-45.2010.827.2731; Chave do Processo: 993444793614; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *Empresa: LUCIA APARECIDA DE PAULA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR AO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): Empresa: LUCIA APARECIDA DE PAULA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.047.422/0001-61, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000298-83.2010.827.2731; **Chave do Processo:** 870287352814; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 517.895,98 (Quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos); **Exeqüente:** ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; **Procurador /Exeqüente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; **Executado:** EMPRESA – COMERCIAL VERDURAS DAMAFRUTAS LTDA e seus sócios: ADELMAR CARDOSO DE LIMA e RODRIGO RODRIGUES DAMAS. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR AOS EXECUTADOS **DEVEDORES:** Empresa: COMERCIAL VERDURAS DAMAFRUTAS LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.165.552/0001-85, e seus sócios: ADELMAR CARDOSO DE LIMA – CPF nº 413.915.431-49 e RODRIGO RODRIGUES DAMAS – CPF nº 810.728.801-72, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de **R\$ 517.895,98** (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas **Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000282-32.2010.827.2731; **Chave do Processo:** 877297763314; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 5.637,79 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); **Exeqüente:** ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; **Procurador /Exeqüente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; **Executado:** FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR AO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 185.162.892-49, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de R\$ 5.637,79 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000024-76.1997.827.2731; **Chave do Processo:** 896707824114; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 4.675,92 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); **Exeqüente:** ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; **Procurador /Exeqüente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; **Executado:** EMPRESA – CAMPEÃ CAÇA E PESCA UTILIDADES LTDA e seus sócios: CLOVIS DUARTE e NELI RODRIGUES DUARTE. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: CAMPEÃ CAÇA E PESCA UTILIDADES LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.789.257/0002-13, e seus sócios: CLOVIS DUARTE – CPF nº 834.768.306-91 e NELI RODRIGUES DUARTE – CPF nº 061.869.826-45, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAR, o principal de R\$ 4.675,92 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000220-26.2009.827.2731; **Chave do Processo:** 684332246914; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 2.916,88 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); **Exeqüente:** ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; **Procurador /Exeqüente:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; **Executado:** EMPRESA –

ESTES CILEIDE S. DA SILVA. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: ESTER CILEIDE S. DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.521.136/0001-00, e seu/sua sócio(a): ESTER CILEIDE SOUZA SILVA – CPF nº 431.682.722-72, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 2.916,88 (Dois mil, novecentos e dezesseis e oitenta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LFE (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000281-47.2010.827.2731; Chave do Processo: 742011524714; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 24.945,68 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *DANIEL HILL DAVIS*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR AO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): DANIEL HILL DAVIS, inscrito no CPF nº 030.446.372-87, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 24.945,68 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LFE (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000306-60.2010.827.2731; Chave do Processo: 101213248814; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 6.611,70 (Seis mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: Empresa: *APROVIB. ASSOC. PROD. RURAIS VILA BRASIL*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR AO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): Empresa: APROVIB. ASSOC. PROD. RURAIS VILA BRASIL, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.177.795/0001-33, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 6.611,70 (Seis mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO. aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LFE (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000149-58.2008.827.2731; Chave do Processo: 247151467914; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 5.427,38 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: EMPRESA – *LUCIMAR FRANCINO DA SILVA ME* e seu sócio: *LUCIMAR FRANCINO DA SILVA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: LUCIMAR FRANCINO DA SILVA ME, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.155.487/0001-54 e seu sócio: LUCIMAR FRANCINO DA SILVA – CPF nº 759.849.971-34, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 5.427,38 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem

para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000144-36.2008.827.2731; Chave do Processo: 459243737914; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 3.047,77 (Três mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – CARVALHO E LUSTOSA LTDA* e seus sócios: *ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO* e *LUCIVANE LUSTOSA PIMENTEL*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: CARVALHO E LUSTOSA LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.155.859/0001-72 e seus sócios: ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO – CPF nº 387.746.821-72 e LUCIVANE LUSTOSA PIMENTEL – CPF nº 389.106.591-49, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 3.047,77 (Três mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000108-28.2007.827.2731; Chave do Processo: 480186826914; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1.207,79 (Um mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – LOJAS ARAÇA LTDA* e seus sócios: *ENIVALDO JOSÉ FERREIRA* e *VANICE MARIA BONFIM FERREIRA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: LOJAS ARAÇA LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.454.819/0006-21, e seus sócios: ENIVALDO JOSÉ FERREIRA – CPF nº 291.091.751-72 e VANICE MARIA BONFIM FERREIRA – CPF nº 332.603.461-04, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 1.207,79 (Um mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº: 5000190-13.2007.827.2731; Chave do Processo: 62066265514; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 114.992,68 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – W. BANDEIRA* e seus sócios: *WILSON BANDEIRA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: W. BANDEIRA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.936.869/0001-78, e seus sócios: WILSON BANDEIRA – CPF nº 295.046.511-00, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 114.992,68 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO**(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processo: nº: 5000190-13.2007.827.2731; Chave do Processo: 62066265514; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 114.992,68 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeçúente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – W. BANDEIRA* e seus sócios: *WILSON BANDEIRA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: W. BANDEIRA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.936.869/0001-78, e seus sócios: WILSON BANDEIRA – CPF nº 295.046.511-00, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 114.992,68 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO**(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processo: nº: 5000204-72.2009.827.2731; Chave do Processo: 163052484314; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 13.750,14 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos); Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeçúente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – TIO JORGE DISTRIB. E PROD. ALIMEN. IMPOR. EXPORT. LTDA* e seus sócios: *VICTOR RODRIGUES DA COSTA* e *MARCELO DA SILVA DUARTE*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: TIO JORGE DISTRIB. DE PROD. ALIMEN. IMPOR. EXPORT. LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.337.160/0004-61, e seus sócios: VICTOR RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 385.144.351-91 e MARCELO DA SILVA DUARTE – CPF nº 574.828.961-04, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 13.750,14 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível). Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO**(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processo: nº: 5000155-65.2008.827.2731; Chave do Processo: 231458068614; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 2.061,89 (Dois mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – Procuradoria Geral do Estado; Procurador /Exeçúente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale; Executado: *EMPRESA – LELES & BRAGA LTDA* e seus sócios: *ENI ANDRÉ TEIXEIRA BRAGA* e *EDMUR LELES BRAGA*. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: LELES & BRAGA LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.785.187/0001-08 e seus sócios: ENI ANDRÉ TEIXEIRA BRAGA – CPF nº 897.358.381-68 e EDMUR LELES BRAGA – CPF nº 972.737.161-20, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeçúente: ESTADO DO TOCANTINS – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 2.061,89 (Dois mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa – CDAs, constante dos autos a serem atualizados no ato do efetivo pagamento sob pena de penhora de bens dos executados, ou ARRESTO ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LFE (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Danielle Ingrid de Lima Cardoso – Estagiária, o digitei

PEIXE**1ª Escrivania Cível****BOLETIM DE EXPEDIENTE****BOLETIM DE EXPEDIENTE 003/2016**

Ficam as partes por seu(s) advogado(s), intimada(s) dos atos processuais abaixo relacionados:(Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO.)

Autos nº523/2003 – ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, PERDAS E DANOS E LUCROS CESSANTES**REQUERENTE:** ARMANDO REBESQUINI**REQUERENTE:** JACI SILVA REBESQUINI

Advogado dos Requerentes: Dr. Coriolano Santos Marinho OAB/TO 10 e Dr. Rubens Dário Lima Câmara

REQUERIDO: JOÃO PAULO TORREZAN**REQUERIDO:** MARIA VIEIRA TORREZAN

Advogado dos Requeridos: Dr. Luiz Fernando Romano Modolo OAB/TO 1701.

*Ficam as partes Requerente e Requerida, por intermédio de seu(s) Advogado(s) supra identificado(s), INTIMADOS da destinação dada ao material objeto da ação supramencionada que encontrava-se no depósito público desta comarca conforme despacho de fls.582 a seguir integralmente transcrito:

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.582: “Vistos, Considerando que ao ser realizada a mudança do Fórum desta Comarca de Peixe/TO, para prédio definitivo, foi constatada a existência, nas dependências do então “depósito público”, de “escória(pedras) de minério, sem valor econômico” que foram objeto dos presentes autos; Considerando que a parte fora devidamente intimada para comparecer em Cartório para retirar referido material sob pena de ser dado outro destino às mesmas(fl.580); Considerando o despacho de fls.580vº que determinou o depósito, no depósito público desta comarca, do referido material até o prazo prescricional, da ação, de 2(dois) anos, tendo este se esvaído em 2014, nos termos do Artigo 975 do NCPC.DETERMINO: Seja referido material utilizado para ornamentação junto às mudas arbóreas plantadas nas laterais do muro externo e quintal do terreno deste novo prédio do fórum da comarca de Peixe.Comuniquem-se as partes da destinação dada aos referidos materiais, via Diário da Justiça uma vez que os autos encontram-se baixados desde 2012, eram ainda físicos. Após cumpridas as diligências, voltem os autos ao arquivo definitivo da serventia. Comunique-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 15 de Dezembro de 2016 (ass)Cibele Maria Bellezza Juíza de Direito.”.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20(VINTE)DIAS

Processo n.º 0001324-47.2014.827.2737

Ação: Execução de Título Extrajudicial**Requerente:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A**Requerido:** RANOEL DE SOUZA BRITO; RANOEL DE S BRITO-ME e DIVANY DIAS DOS SANTOSO **Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito** desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITA a requerida RANOEL DE SOUZA BRITO; RANOEL DE S BRITO ME e DIVANY DIAS DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-o do **prazo de 15(quinze) dias** para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/05/2016. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. **LUIZ COELHO VERAS**, CI/RG 142.387-SSP-GO e CPF 055.369.952-00, brasileiro, casado sob o Regime Universal de Bens com a Srª. VITÓRIA REGIA DUARTE VERAS, médico militar, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 2185, setor central, na cidade de Gurupi-TO, requerer a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA R-1-2.447 às Fls. 209 do Livro nº 2-G

e R-5-1.811 às Fls. 46 do Livro nº 2-I, desta Serventia de Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da proprietária do imóvel objeto da MATRÍCULA R-3-3.627 às Fls. 74 do Livro nº 2-M, sendo Um (01) imóvel rural denominado: **Fazenda Santana III**, Parte Remanescente do Lote 15 e Lote 17 da 10ª Etapa do Loteamento de Araguacema, que lhe é confrontante, fica o proprietário, o Sr. **GLAYTON CARVALHO MARQUES**, CI/RG 100.959.2526-SSP-RS e CPF 291.132.370-04, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Antônio Resende Botelho, nº 92, Condomínio Flamboyant, na cidade de Lavras-MG, Proprietário do imóvel rural denominado: **Fazenda Vitória**, constituída por sete (07) imóveis rurais georreferenciados: **1º) Lote nº 15-A desmembrado do Lote 15; 2) Gleba nº 02 desmembrado do Lote 15-C; 3) Gleba nº 03 desmembrado do Lote 15-C; 4) Gleba nº 04 Desmembrada do Lote 15-C; 5) Gleba nº 05 Desmembrado do Lote 15-C; 6) Parte do Lote 15-C Desmembrado do Lote 15 e 7) Lote 24**, ambos da 10ª Etapa do Loteamento de Araguacema, com área de **575.6563 hectares**, situado neste Município de Dois Irmãos do Tocantins-To, registrado sob o nº R-3-3.627 às Fls. 74 do Livro nº 2-M, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. **ADVERTÊNCIA**: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do **confrontante a pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 29 de dezembro de 2016.
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. **LUIZ COELHO VERAS**, CI/RG 142.387-SSP-GO e CPF 055.369.952-00, brasileiro, casado sob o Regime Universal de Bens com a Srª. **VITÓRIA REGIA DUARTE VERAS**, médico militar, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 2185, setor central, na cidade de Gurupi-TO, requerer a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA R-1-2.447 às Fls. 209 do Livro nº 2-G e R-5-1.811 às Fls. 46 do Livro nº 2-I, desta Serventia de Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da proprietária do imóvel objeto da MATRÍCULA R-3-3.627 às Fls. 74 do Livro nº 2-M, sendo Um (01) imóvel rural denominado: **Fazenda Santana III**, Parte Remanescente do Lote 15 e Lote 17 da 10ª Etapa do Loteamento de Araguacema, que lhe é confrontante, fica o proprietário, o Sr. **GLAYTON CARVALHO MARQUES**, CI/RG 100.959.2526-SSP-RS e CPF 291.132.370-04, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Antônio Resende Botelho, nº 92, Condomínio Flamboyant, na cidade de Lavras-MG, Proprietário do imóvel rural denominado: **Fazenda Vitória**, constituída por sete (07) imóveis rurais georreferenciados: **1º) Lote nº 15-A desmembrado do Lote 15; 2) Gleba nº 02 desmembrado do Lote 15-C; 3) Gleba nº 03 desmembrado do Lote 15-C; 4) Gleba nº 04 Desmembrada do Lote 15-C; 5) Gleba nº 05 Desmembrado do Lote 15-C; 6) Parte do Lote 15-C Desmembrado do Lote 15 e 7) Lote 24**, ambos da 10ª Etapa do Loteamento de Araguacema, com área de **575.6563 hectares**, situado neste Município de Dois Irmãos do Tocantins-To, registrado sob o nº R-3-3.627 às Fls. 74 do Livro nº 2-M, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. **ADVERTÊNCIA**: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do **confrontante a pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 30 de dezembro de 2016.
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

COLINAS**2ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos nº 0000187-68.2015.827.2713

AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA QUALIFICADA

Requerente: **JOSÉ CARLOS GUERRA e MARIA DIVINA BRITO LIMA**Requeridos: **ESPOLIO DE ANA OLÍMPIA DA CONCEIÇÃO rep/ por MARIA DOZINHA PEREIRA RODRIGUES**

CITAÇÃO dos requeridos **LIA PEREIRA BARROS, PEDRO PEREIRA BARROS, NEUZA PEREIRA BARROS E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARROS**, qualificações e endereços desconhecidos, para querendo, contestarem a ação no prazo legal, sob pena de revelia e nomeação de curador especial (artigo 257, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil), nos autos da ação de Usucapião em epígrafe que tem por objeto o seguinte bem imóvel, a saber: **"Lote urbano nº. 19, da Quadra 70, com área de 236,50 m², medindo 11,00 metros de frente para Avenida "3", 11,00 metros aos fundos dividindo com o lote nº. 02 e 02-A, por 21,50 metros nas laterais, dividindo a direita com os lotes nº. 01 e 01-A, e a esquerda com o lote 18, Matrícula: M-422, localizado no centro em Colinas do Tocantins – TO."**

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, _____ (Creuzilene dos Santos Lima), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz de Direito

2ª Vara Cível

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**PRESIDÊNCIA****Portarias****PORTARIA Nº 12, de 09 de janeiro de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido nos processos SEI nºs 16.0.0000019913-7 e 16.0.000020226-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Presidência Esmar Custódio Vêncio Filho, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 9 de janeiro e 7 de fevereiro de 2017, para serem usufruídas em período a ser determinado por esta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 13, de 09 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4899, de 22 de novembro de 2016, bem como nos processos SEI nºs 16.0.0000019913-7 e 16.0.000001202-9,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Presidência Roniclay Alves de Moraes, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 9 de janeiro e 7 de fevereiro de 2017, para serem usufruídas em período a ser determinado por esta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 5407, de 16 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1812, de 16 de maio de 2016, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 16.0.000032328-8;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado William Trigilio da Silva, relativas a 2ª etapa do exercício de 2016 e concedidas para ocorrer entre 9/1 e 7/2/2017 para usufruto de 21/10 a 19/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Edital

EDITAL Nº 332 / 2016 - CGJUS/ASJECGJUS

PROCESSO SEI N.º 16.0.000031993-0 - DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento da decisão nº 5118/2016 da Diretoria do Foro de Porto Nacional/TO, noticiando comunicação efetuada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas daquela comarca, acerca de falsidade de documento que foi apresentado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Hidrolândia/GO, tratando-se de reconhecimento de firma em uma autorização para transferência de veículo – ATPV, em que figuram como comprador, David Bem Hur Nogueira Silva, inscrito no CPF nº 754663251-04, e como proprietário vendedor, Thiago Ferreira da Costa, mediante utilização de carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pela serventia e emprego de selo de fiscalização inexistente com as iniciais numéricas 129256AAA, nos termos do processo SEI n.º 16.0.000031993-0.

A consulta pública sobre a situação de selos pode ser realizada no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, endereço <http://www.tjto.jus.br/corregedoria>, opção "Consulta Selo".

Registre-se e Publique-se.

Desembargador Eurípedes Lamounier
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 5264/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 08 de dezembro de 2016

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 16.0.000032264-8;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 145/2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula 352416, Miguel Cardoso de Oliveira, matrícula 198524, e Lindomar José da Cunha, matrícula 352230, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação dos bens em desuso da Diretoria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de até 31 de janeiro de 2017 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5393/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 15 de dezembro de 2016

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 206/2016, referente ao Processo Administrativo nº 16.0.000007990-5, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, dentre outros) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644
DPATR	Moredson Mendanha de Abreu Almas	352416
DPATR	Luiz Alberto Fonseca Aires	352509

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5393/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 15 de dezembro de 2016

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 206/2016, referente ao Processo Administrativo nº 16.0.000007990-5, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, dentre outros) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644
DPATR	Moredson Mendanha de Abreu Almas	352416
DPATR	Luiz Alberto Fonseca Aires	352509

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5392/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 15 de dezembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 206/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000007990-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Saraiva Distribuidora EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, mobiliários, dentre outros) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana Darc Batista Silva, matrícula nº 263644, como gestora do contrato nº 206/2016, e o servidor Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula nº 352416, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanharem e fiscalizarem o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5386/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 14 de dezembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 205/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000003538-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de galão de polipropileno de 20 (vinte) litros cheio, com água mineral, e reabastecimento de galão de polipropileno de 20 (vinte) litros, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº 205/2016, e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325 como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5405/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 16 de dezembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações/convênios firmados por este Tribunal de Justiça Tocantinense;

CONSIDERANDO, ainda, o Convênio nº. 17/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000027706-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S.A e a BB Leasing S.A - Arrendamento mercantil, que visa estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Botelho Azevedo, matrícula 352251, como gestor do Convênio nº. 17/2016, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do convênio, o gestor notificará o Banco do Brasil para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido para deliberações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000021744-5

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 31/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 87/2015

CONTRATO Nº 213/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Mimo Indústria E Comércio de móveis Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de bens móveis, devidamente instalados, cerca de delimitação, revestimento de parede em MDF, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 47.911,76 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3065

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000021748-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 31/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/216

CONTRATO Nº 212/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de bens móveis, devidamente instalados, quais sejam, poltronas giratórias e fixa, (espaldar alto e médio) e longarinas com prancheta escamoteável, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 255.951,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da garantia dos objetos.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3065

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

E

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1145.1095

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000021747-0

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2016

CONTRATO Nº 214/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Imperial Office EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de bens móveis, (mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, mesa de reunião) para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos bens.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3065

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000023692-0

CONTRATO Nº 208/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

OBJETO: Contratação de instituição de apoio e incentivo ao ensino, sem fins lucrativos, para execução de todas as atividades e das ações do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil - CEI e da Brinquedoteca do Fórum da Comarca de Palmas.

VALOR: O valor do Contrato alcançará à totalidade das despesas necessárias a execução do Projeto Pedagógico durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, o qual será de R\$ 3.235.923,98 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 9 de janeiro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto deste Contrato de janeiro/2017 a dezembro/2017 esta prevista no Orçamento do CONTRATANTE para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO PREGÃO MPT/PG/51/2015

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 16.0.000029456-3

CONTRATO Nº 207/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Lenovo Tecnologia Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estações de trabalho para usuário final, com entrega, instalação e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico do MPT/PG/51/2015 e seus Anexos.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	Estações de Trabalho para usuário final.	R\$ 2.990,00	R\$ 3.588.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 40 (quarenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1145.3066

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016

PROCESSO 15.0.000014094-2

CONTRATO Nº 209/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores - LTDA.

OBJETO: Aquisição de elevadores (fornecimento e instalação), para o edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, abrangendo o fornecimento dos materiais, equipamentos, retirada dos elevadores existentes, e serviços de instalação dos novos equipamentos e configurações necessárias à perfeita operacionalidade, de acordo com as especificações e quantidade abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Und.	Elevador privativo: Obs.: Execução/fornecimento e instalação de acordo com as condições especificações/descrições constantes neste Contrato, Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016 e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.	Elevaenge	R\$ 161.329,66	R\$ 1.1.329,66
2	2	Und	Elevador de uso comum: Obs.: Execução/fornecimento e instalação de acordo com as condições especificações/descrições constantes neste Contrato, Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016 e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.	Elevaenge	R\$ 139.330,17	R\$ 278.660,34
Valor total						R\$ 439.990,00

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 439.990,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATADA observar o cronograma físico financeiro de execução do objeto deste Termo de Referência, sem prejuízo da garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000007662-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2016.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto o remanejamento de 9 (nove) postos de serviços, o acréscimo de 1,809366%, para inclusão de 6 (seis) postos de serviço ao item 3, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, a inclusão dos itens 2.7 e 2.8 da Cláusula Segunda e alteração do item 7.7, da Cláusula Sétima e retificação dos valores dos postos de serviço de encarregada e recepcionista, do Item 4, Anexo I – Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.4204

NATUREZA De DESPESA: 33.90.37

FONTE De RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 15.0.000011722-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2015.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda – ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 8,516589928% sobre o valor inicial do Contrato, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, constante nos autos 15.0.000011722-3, evento 1191266.

DO ACRÉSCIMO:

Fica acrescido o percentual 8,51658993%, sobre o valor inicial do Contrato nº. 153/2015, que corresponde à quantia de R\$ 12.612,00 (doze mil, seiscentos e doze reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais), para inclusão dos serviços de monitoramento de sistema de Alarme/Cerca elétrica em Regime de Comodato, para atender o imóvel localizado à Rua Manoel Alves Padilha quadra 39 – Combinado/TO, que irá abrigar as instalações do Distrito de Combinado pertencente à Comarca de Aurora do Tocantins/TO.

O valor mensal do Contrato nº. 153/2015, após o acréscimo, passará de R\$ 13.068,76 (treze mil, sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.119,76 (quatorze mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 169.437,12 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1145.2213

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000002921-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2016.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte - LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 46,2809% sobre o valor inicial do Contrato epigrafado, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o percentual de 46,2809% sobre o valor inicial do Contrato nº. 144/2016, que corresponde à quantia de R\$ 665.800,46 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos) em virtude das adequações no Projeto Básico, conforme Planilha de Reprogramação constante nos autos 16.0.000002921-5.2.2. O valor global do Contrato nº. 144/2016 passará de R\$ 1.438.606,18 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos), para R\$ 2.104.406,64 (dois milhões, cento e quatro mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 14.0.000218793-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 09/2015.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONCEDENTE: Município de Araguaína

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº. 09/2015 e alteração das obrigações das Partes, sendo, a exclusão do subitem 6.1.2, da Cláusula Sexta do referido Convênio e inclusão ao CONVENIENTE da obrigação quanto à remuneração dos servidores cedidos pelo CONCEDENTE.

DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogada a vigência Convênio nº. 09/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 31/12/2016 a 31/12/2018.

DA ALTERAÇÃO:

Fica excluído, a partir de primeiro de janeiro de 2017, o subitem 6.1.2, da Cláusula Sexta do Convênio nº. 09/2015.

As Partes acima qualificadas ajustam a inclusão do subitem 5.1.7, a CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE, nos seguintes termos:

“5.1.7. A partir de primeiro de janeiro de 2017, o CONVENIENTE arcará com a remuneração e demais encargos sociais provenientes dos servidores cedidos pelo CONCEDENTE.”

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 16.0.000024538-4****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** OI S.A

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do local de prestação dos serviços de Link de Internet descrito no Grupo 5, Item 101, do Contrato nº. 167/2016, e o acréscimo de 2,464354% sobre o valor inicial do referido Contrato, para inclusão dos serviços de Link de Internet para atender o Fórum da Comarca de Aurora do Tocantins, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, do Instrumento Contratual e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO:

Fica acrescido, a partir da assinatura deste Termo, o percentual de 2,464354% sobre o valor inicial do Contrato nº. 167/2016, para inclusão dos serviços de Link de Internet para atender o Fórum da Comarca de Aurora do Tocantins, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	ROTEADOR MARCA/ MODELO	VELOCIDADE EM MBPS	QTDE.	VALOR MENSAL
Link de Internet localidade – Aurora do Tocantins.	Serv.	Cisco2801 SPS1S4FXO	4	1	R\$ 5.126,09

O valor mensal do Contrato nº. 167/2016, após o acréscimo, passará de R\$ 208.009,43 (duzentos e oito mil, nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 213.135,52 (duzentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DA MUDANÇA DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

As Partes acima qualificadas ajustam a alteração do local de prestação dos serviços de Link de Internet descrito no Grupo 5, Item 101, do Contrato nº. 167/2016 da localidade Aurora do Tocantins para o Anexo do Fórum localizado no Município de Combinado, à Rua Manoel Alves Padilha Quadra 39.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.126.1145.4231**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSO:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2016.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 15.0.000008887-8****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2016.****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADO:** Banco do Brasil S.A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a adesão dos serviços de Comércio Eletrônico do Banco do Brasil, que trata da emissão e recebimento de boletos/guias compensáveis ou não de forma registrada eletronicamente, nos termos do Regulamento do Comércio Eletrônico Banco do Brasil e respectiva proposta (evento 1267954).

DA REMUNERAÇÃO:

Fica incluído ao Contrato nº 62/2016, na Cláusula Quarta - da Remuneração e do Valor do Contrato, o subitem 4.1.2, nos seguintes termos: 4.1.2. Será pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, a partir de janeiro de 2017, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) em parcela única para Adesão dos serviços de Comércio Eletrônico e R\$ 100,00 (cem reais) mensais pela manutenção dos serviços de Comércio Eletrônico, durante a vigência do referido Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2016.**Extrato de Convênio****EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº. 20/2016****PROCESSO 16.0.00003054-3****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONCEDENTE:** Município de Gurupi

OBJETO: Cessão de servidores efetivos municipais, pelo Concedente ao Conveniente, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Gurupi.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016.**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 499/2016****PROCESSO 16.0.000033163-9****CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Maria Oneides Santos da Silva Correia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000021740-2

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016

CONTRATO Nº 211/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cors indústria e Comércio de Móveis Ltda – EPP

OBJETO: Aquisição de bens móveis, devidamente instalados, quais sejam, revestimento em carpete, para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 48.622,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos bens.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2016.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000004279-3

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 05/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 19/2016

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00589

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

CONTRATADA: Antônio Custódio - ME.

CNPJ: 10.614.174/0001-06.

OBJETO: Empenho destinado a contratação de empresa para lavagem a seco, manutenção com substituição de peças danificadas de cortina e forro de cortina vertiflex, e lavagem de tapetes com superfície de polipropileno e poltronas, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR DO OBJETO: R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 78

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 14 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000019128-4

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº : 19/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 69/2016

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00819

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Construplac Com. de Mat. De Construção e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 08.639.717/0001-90

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado (paredes divisórias, forro de gesso, mangueira corrugada), para atender ao Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.203,60 (Quatro mil duzentos e três reais e sessenta centavos).

Unidade Gestora: 050100-TJTO
Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2050
Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 24
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 23 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000019128-4
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 19/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 69/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00646
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
CONTRATADA: Construplac Com. de Mat. De Construção e Serviços Ltda - ME.
CNPJ: 08.639.717/0001-90.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado (paredes divisórias, forro de gesso, rodapé, portas de madeira, tomadas, entre outros), para atender ao Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.103,84 (Quinze mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitens:** 24
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 23 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000019128-4
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 19/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 69/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00645
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
CONTRATADA: Construplac Com. de Mat. de Construção e Serviços Ltda - ME.
CNPJ: 08.639.717/0001-90.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos do Poder Judiciário.

VALOR TOTAL: R\$ 2.698,00 (Dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitens:** 16
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 23 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000023821-3
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 44/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 101/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00650
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
CONTRATADA: Otabol Comércio e Representações
CNPJ: 15.436.996/0001-50

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de medicamentos (soro fisiológico, butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica , pastilha efervescente de hidróxido de magnésio, dipirona sódica, trometamol cetorolaco, omeprazol, aceclofenaco, isordil, paracetamol 750 mg, cloridrato de fexofenadina, colírio lubrificante; solução oftálmica, gel de arnica massageador), para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,92 (Mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.020.611.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 09
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 27 de dezembro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br